



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.862, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 441.146,27.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
441.146,27 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete
centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
014 - CONSELHO TUTELAR	
13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	4.000,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
Recurso - 05000000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.030,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte	32.738,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso – 05000000	
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
002 - DESPESA DE OUTROS ÓRGÃOS	
03.002.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte	1.350,00
Recurso – 05000000	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.001.0023.0695.0281.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	171,60
Recurso – 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.956,67
Recurso – 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação	4.000,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	226.800,00
Recurso – 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 100,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
014 - CONSELHO TUTELAR
13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 55.000,00
Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC
02.005.0019.0126.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.350,08
Recurso - 05000000
02.005.0019.0126.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 209,21
Recurso - 05000000
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.500,00
Recurso - 05000000
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 940,71
Recurso - 05000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 90.030,00
Recurso - 05000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 32.738,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 05000000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 10.000,00
Recurso – 05000000

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
03.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo 100,00
Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 100,00
Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e
comunicação - PJ 100,00
Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 50,00
Recurso - 05000000

03.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 1.000,00
Recurso – 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
09.001.0023.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.610.000.000.000.000 - Aquisição de imóveis 100,00
Recurso - 05000000
09.001.0023.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 71,60
Recurso – 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 15.000,00
Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.0012.0122.0232.2207 - Manutenção dos Conselhos Municipais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

jurídica 1.956,67
Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 4.000,00
Recurso – 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 226.800,00
Recurso – 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 100,00
Recurso – 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 39
e publicado (a)
Em 04 / 04 / 23